



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias

Órgão de Utilidade Pública Municipal, Lei nº 2537, de 11 de julho de 2013 e Estadual, Lei nº 6971/2015 ■ Fundado em 26 de março de 1962

Ata da Primeira Reunião da Comissão Eleitoral – 10/02/2025 – 15:00

Pauta:

- 1) Ficha de Inscrição
- 2) Calendário e Orientações a serem publicadas
- 3) Próxima Reunião – 17/02 – 21:00

1) Ficha de Inscrição

Encaminhamentos:

. Aprovada a Ficha de Inscrição e a Ficha de Requerimento de Inscrição de Chapa em anexo por unanimidade.

2) Calendário e Orientações a serem publicadas

Encaminhamentos:

. Aprovado por unanimidade a publicação do Calendário e as Orientações a seguir:

“Segue as primeiras orientações a serem divulgadas pelo Sindipetro Caxias em seus canais de comunicação.

ELEIÇÃO DO SINDIPETRO CAXIAS – GESTÃO 2025-2028

No dia 07 de fevereiro foi aprovado em Assembleia que a eleição do Sindipetro Caxias ocorrerá entre os dias 25 de março e 03 de abril. A posse da próxima gestão do sindicato será no dia 09 de abril de 2025, e terá um mandato de 3 anos (2025 a 2028).

A Assembleia também elegeu, com 75% dos votos, os petroleiros Jorge Damasceno Rufino, Mateus Ribeiro Campos e Rafael de Paula Prado Alvarelli, para a comissão eleitoral que vai organizar o processo eleitoral do Sindipetro Caxias. A comissão eleitoral também será composta por um indicado de cada chapa inscrita para a disputa do processo eleitoral.

A inscrição da(s) chapa(s), que concorrerão no processo eleitoral, irá até o dia 17 de fevereiro, veja calendário completo abaixo.

Quem estará apto a votar e se candidatar?



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias

Órgão de Utilidade Pública Municipal, Lei nº 2537, de 11 de julho de 2013 e Estadual, Lei nº 6971/2015 ■ Fundado em 26 de março de 1962

O estatuto do sindicato prevê que para votar na eleição e ser candidato em alguma chapa precisa ser sócio do sindicato 180 dias corridos antes da data de publicação do edital de convocação da assembleia que elegeu a comissão eleitoral.

Quantos candidatos deve ter uma chapa?

As chapas terão no máximo 35 (trinta e cinco) diretores e 5 (cinco) conselheiros fiscais, e no mínimo 30 (trinta) diretores na diretoria colegiada e 3 (três) no caso do Conselho Fiscal. E precisa indicar o presidente na inscrição da Chapa.

Para inscrição de chapa, segue as orientações da Comissão Eleitoral:

- 1) O candidato deverá preencher e assinar a ficha de inscrição disponível no site do Sindipetro Caxias;
- 2) A chapa deverá entregar as fichas de inscrições com duas cópias (Original e Cópia) na secretaria do sindicato, e solicitar uma cópia protocolada para comprovação de inscrição;
- 3) Junto às fichas de inscrição deverá ser encaminhada um requerimento de inscrição da chapa (modelo disponível no site) com os seguintes dados: Presidente, Nome da Chapa, Membros da Diretoria Colegiada e Membros do Conselho Fiscal e representantes na Comissão Eleitoral)
- 4) A inscrição da chapa deverá ocorrer na secretaria do Sindipetro Caxias, na sede: Rua José de Alvarenga, 553, Duque de Caxias. Entre 8h e 17h, nos dias úteis.

A comissão eleitoral aprovou a permissão para que a(s) chapa(s) inscrita(s) possam fazer campanha a partir do dia 18 de fevereiro.

A comissão eleitoral terá como canal de comunicação o correio eletrônico:

comissaoeleitoral2025@sindipetrocaxias.org.br

A comissão eleitoral contará com uma sala exclusiva na sede do sindicato, advogado, secretaria, e toda estrutura necessária para a eleição, com o sindicato garantindo integralmente a execução das resoluções aprovadas pela Comissão Eleitoral, conforme definido pelo estatuto do sindicato.

SEGUIE CALENDÁRIO ELEITORAL, CONFORME ASSEMBLEIA, ESTATUTO E COMISSÃO ELEITORAL:



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias

Órgão de Utilidade Pública Municipal, Lei nº 2537, de 11 de julho de 2013 e Estadual, Lei nº 6971/2015 ■ Fundado em 26 de março de 1962

08 FEV. 2025 a 17 FEV. 2025

REGISTRO DE CHAPAS

18 FEV. 2025

ENVIO DA LISTA DE CANDIDATOS PARA AS EMPRESAS

INÍCIO DA CAMPANHA

18 FEV. 2025 A 20 FEV. 2025

PUBLICAÇÃO DAS CHAPAS

21 FEV. 2025 A 23 FEV. 2025

IMPUGNAÇÃO DAS CHAPAS

24 FEV. 2025

RESPOSTA IMPUGNAÇÃO

25 FEV. 2025 A 26 FEV. 2025

RECURSO IMPUGNAÇÃO

27 FEV. 2025

JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias

Órgão de Utilidade Pública Municipal, Lei nº 2537, de 11 de julho de 2013 e Estadual, Lei nº 6971/2015 ■ Fundado em 26 de março de 1962

28 FEV. 2025 A 24 MAR. 2025

CAMPANHA

25 MAR. 2025 A 03 ABR. 2025

VOTAÇÃO

3 e 4 ABR. 2025

APURAÇÃO DOS VOTOS

9 ABR. 2025

POSSE NOVA GESTÃO

Segue em anexo a ficha de inscrição e o requerimento de inscrição de chapa para disponibilização no site do Sindicato e na Secretaria para os interessados em inscrever uma chapa no pleito. [ADICIONAR AS FICHAS DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO EM ANEXO]”

3) Próxima Reunião

Encaminhamentos:

. Dia 17/02 às 21:00 na modalidade de teleconferência – Aprovado por unanimidade.

10 de fevereiro de 2025

Jorge Damasceno Rufino



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias

Órgão de Utilidade Pública Municipal, Lei nº 2537, de 11 de julho de 2013 e Estadual, Lei nº 6971/2015 ■ Fundado em 26 de março de 1962

Rafael de Paula Prado Alvarelli

Mateus Ribeiro Campos